

PORTARIA Nº 225/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão intitulado: **Exercitando a prática docente no auxílio às dificuldades dos alunos da Educação Básica em época de pandemia** (Processo SEI 23243.008382/2020-14), cujo objetivo é *“Auxiliar os estudantes do Ensino Médio da Escola Araújo Lima, que estão com dificuldades de aprendizagem na disciplina de física em época que as atividades estão sendo realizadas em EAD por conta da COVID 19”*, que será desenvolvido de forma remota, no período de junho/2020 a janeiro/2021.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Sandra Monteiro Gomes	Professor(a) EBTT	1973298	8 h/semanais
Erick Antônio Souza de Castro	Professor(a) EBTT	1813016	4 h/semanais
Maranei Rohes Penha	Professor(a) EBTT	1938367	4 h/semanais
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Professor(a) EBTT	1758221	4 h/semanais
Tarso Leandro Holanda Leite	Professor(a) EBTT	1812968	4 h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932262** e o código CRC **57DB5628**.

Referência: Processo nº 23243.008382/2020-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0932262